

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.936 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

19 de dezembro de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
-
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 01734 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSIMERE OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula nº. 12066, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de 10/12/2024 e término em 08/04/2025, conforme BIM: 1692/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário de Administração
Matr. 290433106

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6773/2024

Folhas 15

A Secretaria de Governo

Acato os termos do despacho (fl. 14) coerente com toda documentação juntada nos autos e decido pelo **deferimento** do pedido (fl.02) para reconhecer os benefícios da **Remissão** para **MARCO ANTONIO MARINHO**, inscrito no CPF 861.090.817-87; portador de **OSTEOARTROSE GRAVE** (Laud. fl. 05), expedido por médico competente e confirmado pela junta médica da Secretaria de Saúde deste município; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente até este exercício (2024) para a inscrição 35393.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 17/12/2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 18.945/2024

Folhas 30

A Secretaria de Governo

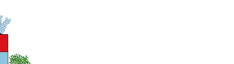
Após despacho dado no Processo 18.945/2024 a folhas 29, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, **DEFIRO** o pedido de **IMUNIDADE** do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 26290 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a **IGREJA BATISTA FILADELFIA**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 17/12/2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 7790/2024

Folhas 35

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 7790/2024 a folhas 32 a 34, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, **DEFIRO** seja transferida a titularidade do imóvel de matrícula N°36697 para o nome de Fabiana Teixeira Galvão Ferreira; sejam atribuídas as responsabilidades pelo pagamento dos tributos incidentes sobre a inscrição N°36697 dos exercícios a partir do exercício de 2021 a Fabiana Teixeira Galvão Ferreira e a responsabilidade pelo pagamento dos tributos dos exercícios anteriores a 2021 a requerente (Alessandra Kristina de Barros); seja cancelada por duplicidade a inscrição N°36521, sendo cancelados todos os seus débitos de todos os tributos e exercícios e as CDAs expedidas contra esta inscrição, sendo mantida a inscrição N°40659 que identifica o mesmo imóvel;

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 16/12/2024.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Matr. 17467

Fábio Luiz de S. Cavalari
Subsecretário de Receita
Matr. 2419

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1733 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JOSE CARLOS MATHIAS**, matrícula nº. 2056 lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos ao período de 01/11/2024 e com término em 29/01/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 20242/2024

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário de Administração
Matr. 290433106





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01735/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JULIANA DE LANA DA SILVA**, matrícula nº. **18598**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/11/2024 à 25/02/2025**, conforme BIM: **149/2024**.

PORTARIA Nº. 01736/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DE JESUS NUNES RODRIGUES DE VASCONCELOS**, matrícula nº. **11418**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **17** (dezessete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/11/2024 à 16/12/2024**, conforme BIM: **1693/2024**.

PORTARIA Nº. 01737/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **EDISON ROSA ALVES JUNIOR**, matrícula nº. **15427**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/12/2024 à 08/12/2024**, conforme BIM: **147/2024**.

PORTARIA Nº. 01738/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANE APARECIDA OLIVEIRA GREGIO**, matrícula nº. **3489**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/12/2024 à 05/12/2024**, conforme BIM: **1672/2024**.

PORTARIA Nº. 01739/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARISE DA PENHA DE SOUZA**, matrícula nº. **11887**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/12/2024 à 06/12/2024**, conforme BIM: **1670/2024**.

PORTARIA Nº. 01740/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MERENICE DE SOUZA SILVEIRA**, matrícula nº. **2961**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **11** (onze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/12/2024 à 13/12/2024**, conforme BIM: **1680/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário de Administração
Matr. 290433106



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01741/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VALDIRENE DE AQUINO MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **11458**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/12/2024 à 06/12/2024**, conforme BIM: **1682/2024**.

PORTARIA Nº. 01742/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSIMERE OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula nº. **12066**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/12/2024 à 09/12/2024**, conforme BIM: **1691/2024**.

PORTARIA Nº. 01743/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DENISE RAFAEL SOUZA**, matrícula nº. **16714**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/12/2024 à 18/12/2024**, conforme BIM: **1688/2024**.

PORTARIA Nº. 01744/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **14611**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/12/2024 à 06/12/2024**, conforme BIM: **1669/2024**.

PORTARIA Nº. 01745/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. **0460**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/12/2024 à 18/12/2024**, conforme BIM: **1668/2024**.

PORTARIA Nº. 01746/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GLEICE DO NASCIMENTO MAIA**, matrícula nº. **11398**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/12/2024 à 12/12/2024**, conforme BIM: **1685/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário de Administração
Matr. 290433106



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01747/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NELI DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº. **3371**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/12/2024 à 03/06/2025**, conforme BIM: **1673/2024**.

PORTARIA Nº. 01748/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALEXANDRA VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº. **13515**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/12/2024 à 13/12/2024**, conforme BIM: **1690/2024**.

PORTARIA Nº. 01749/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SHIRLEY SOARES MACHADO**, matrícula nº. **12445**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/12/2024 à 10/12/2024**, conforme BIM: **1681/2024**.

PORTARIA Nº. 01750/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARLENE DE SOUZA SANTOS FRUCTUOSO**, matrícula nº. **2337**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **12** (doze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/12/2024 à 20/12/2024**, conforme BIM: **1667/2024**.

PORTARIA Nº. 01751/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº. **19180**, lotado (a) na Secretaria de Administração, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/12/2024 à 23/12/2024**, conforme BIM: **002/2024**.

PORTARIA Nº. 01752/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DOS SANTOS COELHO**, matrícula nº. **11338**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/12/2024 à 07/01/2025**, conforme BIM: **1687/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário de Administração
Matr. 290433106



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01753/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CATIA REGINA DE AQUINO PINTO**, matrícula nº. **0516**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/12/2024 à 22/01/2025**, conforme BIM: **1689/2024**.

PORTARIA Nº. 01754/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº. **14677**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/12/2024 à 14/12/2024**, conforme BIM: **1679/2024**.

PORTARIA Nº. 01755/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LIA RODRIGUES DE MATTOS DA SILVA**, matrícula nº. **17948**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/12/2024 à 25/12/2024**, conforme BIM: **1671/2024**.

PORTARIA Nº. 01756/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SILVANA BARBOSA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº. **3354**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/12/2024 à 09/01/2025**, conforme BIM: **1677/2024**.

PORTARIA Nº. 01757/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIA HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. **13462**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/12/2024 à 09/06/2025**, conforme BIM: **1674/2024**.

PORTARIA Nº. 01758/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCILENI FRANCA BARBOSA**, matrícula nº. **13450**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/12/2024 à 10/02/2025**, conforme BIM: **1675/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Thiago Souza Gonçalves Ferreira
Secretário de Administração
Matr. 290433106



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5166/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), INCLUINDO MATERIAL.

DATA DA SESSÃO: 03/01/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.qov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 18 de dezembro de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATO PRESIDENCIAL Nº 011/2024

INSTITUI RECESSO FUNCIONAL PARA
CELEBRAÇÃO DAS FESTAS DE NATAL
E FINAL DE ANO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, VEREADOR MARCOS LOMEU DE MIRANDA, no exercício da competência administrativa atribuída regimentalmente, conforme art. 29, II e IV do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar RECESSO FUNCIONAL nas dependências da Câmara Municipal de Seropédica, compreendendo o período de 23/12/2024 a 03/01/2025.

Parágrafo Único – Excetuam-se do recesso funcional estipulado no “caput” deste artigo os servidores nomeados como Controlador Geral do Poder Legislativo; Gerente de Planejamento e Finanças; Diretor de Contabilidade; Coordenador de Finanças e Orçamento; e o Coordenador de Recursos Humanos, tendo em vista o fechamento do exercício e finalização dos trabalhos.

Art. 2º - Este Ato Presidencial entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 17 de dezembro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 148/2024. PROC. 00655.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Ely da Silva.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor ELY DA SILVA, matrícula nº 01973, Motorista, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/1988 c/c art. 71 da Lei Municipal nº 366 de 2009, fixando o benefício em R\$ 1.196,52, conforme segue:

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/03/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº 149/2024. PROC. 00468.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Shirley da Silva Cardoso.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora SHIRLEY DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 02783, Doc II 22h e 30 min, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “a” da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 2.421,08, conforme segue:

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº 150/2024. PROC. 00394.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MARISE DA PENHA DE SOUZA, matrícula nº. 11.887, Cozinha Escolar, de acordo com o art. 11, I a V da Emenda à Lei Orgânica Nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §2º do art. 11 da citada legislação, ficando seus proventos fixados em R\$ 577,64 de acordo com o Proc. 00394.1.7-2024.

Art. 2º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 79/2024. PROC. 00278.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00264.1.1-2020 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de FERNANDO JOSÉ PEREIRA MARTINS foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00278.1.1-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 81/2024. PROC. 00530.1.7-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00040.1.7-2013 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de SANDRA FERREIRA DA ROSA JACINTHO foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00530.1.7-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 82/2024. PROC. 00511.1.7-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00206.1.7-2015 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de ANTONIA DE SOUSA DUARTE foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00511.1.7-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 84/2024. PROC. 00705.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00088.1.1-2016 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de MARIO SERGIO PEREIRA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00705.1.1-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 85/2024. PROC. 00514.1.7-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00475.1.7-2016 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de DELMA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00514.1.7-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 86/2024. PROC. 00688.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00171.1.1-2017 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de EDUARDO RAMALHO foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00688.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 87/2024. PROC. 00532.1.7-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00145.1.7-2016 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de VANDERLÉA SALES BAPTISTA DE JESUS foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00532.1.7-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 88/2024. PROC. 00691.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 02907.1.1-2008 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de IZAIAS DE SOUZA RODRIGUES foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00691.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 89/2024. PROC. 00693.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00232.1.1-2015 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de JESSICA DOS SANTOS RODRIGUES DE JESUS foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00693.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 90/2024. PROC. 00704.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00008.1.1-2013 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de MARIA ELIZA HENRIQUE CABRAL foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00704.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 91/2024. PROC. 00713.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00095.1.1-2019 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de SIDNEI OLIVEIRA DOS PASSOS foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00713.1.1-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 92/2024. PROC. 00708.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00300.1.1-2012 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de NELLY DE OLIVEIRA DA SILVA PINTO foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00708.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 93/2024. PROC. 00542.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00538.1.1-2024 de restauração do processo de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de VANDA DA SILVA MONTEIRO foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00542.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 94/2024. PROC. 00696.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00403.1.1-2014 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de JOSÉ CARLOS SOUZA MARTINS foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00696.1.1-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 95/2024. PROC. 00699.1.1-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00239.1.1-2011 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS KLIMKO foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00699.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 26/2024. PROC. 00246.1.7-2024. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 234.287-4/2024 decidiu pelo registro da aposentadoria de LINDES CÂNDIDA DE OLIVEIRA, conforme consta no Livro 199, sob o nº 864.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

